DECRETO Nº. 0587/2026, DE 08 DE MAIO DE 2.026

“Altera o art. 5º do Decreto nº 0215/2026, o qual Institui a Comissão Municipal de Gestão da Unidade de Conservação Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de GurupiTO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 5º do Decreto nº 0215, de 03 de fevereiro de 2026, o qual instituiu no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), a Comissão Municipal de Gestão da Unidade de Conservação Ambiental (CMGUCM), com a finalidade de atuar no planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das ações voltadas à conservação e ao uso sustentável das Unidades de Conservação de domínio municipal, para incluir membro, que passará avigorar com a seguinte redação:

Art. 5º ...

(...)

MATHEUS RESPLANDE SANTOS- Membro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2.026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/16e813d9-54ae-11f1-82da-66fa4288fab2